



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 009/2015

Em, 30 de março de 2015.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de
Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2015, no valor de R\$ 57.836,48 (cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), com a seguinte descrição:

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.3.90.36.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (305)
R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

0402.28.845.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (2158)
R\$ 5.113,48 (cinco mil cento e treze reais e quarenta e oito centavos)

0501.15.451.0007.1.015.000 - Abertura, ampliação, melhoramento, pavimentação e conservação de vias públicas.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2082)
R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

0502.26.782.0017.2.025.000 – Manutenção e controle dos serviços de transportes coletivo inter-bairros.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (603)
R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0702.10.301.0028.1.154.000 – Programa de Agentes Comunitários da Saúde – PACS
 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado (2432)
 R\$ 38,00 (trinta e oito reais)

0704.10.302.0027.2.053.000 – Manutenção de Veículos da Saúde
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo (1097)
 R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

0901.20.606.0031.2.059.000 – Manutenção e Conservação do Maquinário Agrícola
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1184)
 R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.
 3.3.90.36.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2401)
 R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais)

1002.08.244.0032.1.169.000 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2423)
 R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro dos seguintes recursos conforme Balanço Contábil do Exercício de 2014

recurso livre.....	R\$ 46.060,00
recurso 040 –ASPS	R\$ 4.300,00
recurso 1116 – Modernização Biblioteca Pública	R\$ 5.044,83
recurso PACS/PSF Estadual.....	R\$ 38,00.

Art. 3º Também servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 68,65 do recurso 1116 e a redução da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

1002.08.244.0032.1.169.000 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2676)

R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais)

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 30 de março de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 30 de março de 2015.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração